Id:0B6215AAED268907

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO 082- 2024 – PREGÃO ELETRONICO 022-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º066/2024

CONTRATO 082/2043 Processo Administrativo nº 066/2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração seu representante legal, Secretário Municipal de Administração Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portadora da Carteira de Identidade nº 1.722.875 SSP PI, CPF nº 795.363.953-04, residente na Rua Djalma Veloso 380 – Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí Contratado: Maria Erenice Pereira da Silva, CNPJ Nº 48.228.848/0001-07, com endereço Conjunto Osorio do Vale, Q-M, C-07, Sala 02, Alto da Cruz, Aroazes-PI, representante legal da empresa, Maria Erenice Pereira da Silva brasileira, piauiense, portador do CPF Nº 920.143.563-00, RG Nº 1432378 SSP-PI. Objeto: Contratação de empresa de refeições preparadas de lanches /coff break, do Lote II, para atender todos os órgãos que compõem a Administração do Município de Aroazes-PI, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexos do Pregão Eletrônico 022-2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações e demais legislação pertinente.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Global: R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais)
Fonte de Recursos: Dotações de acordo com cada secretaria:

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1014.2024.0000 – MANT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1014.2029.0000 – TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1014.2024.0000 – MANT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1199.20276.0000 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 543 – TRANSFERENCIA FUNDEB COMPLEMENTO UNIÃO - VAAR
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1161.2067.0000 – MANT. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VONCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.1223.2094.0000– MANT. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VONCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301,1052.2055.0000 – MANTUTENÇÃO F.M.S
ELEMENTO DE DESPESA;90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO SUS – GOV ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1385.2103.0000 – MANT. ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAS
ELEMENTO DE DESPESA;90.30.00 – MATERIAL CONSUMO

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VONCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1385.2103.0000 – MANT. ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VONCULADOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1039.2016.0000 – MANT. F.M.A.S
ELEMENTO DE DESPESA: 90.30.00 – MAT. DE CONSUMO

FONTE: 661 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1039.2115.0000– ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA;90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO

Id:10EF2B8C634E8602

Segunda-feira, junho 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016204
UF Ente Recebedor:	PI
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE AROAZES
CNPJ Ente Recebedor:	06.554.984/0001-39
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 52.776,31
Masked Input	52 776.31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
Telefone	(86) 99811-9287
E-mail	aroazes.pi@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

1

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

NO DIA 24.05.2024, AS 10H DA MANHÃ O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA REUNIU-SE DE FORMA PRESENCIAL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ONDE DEBATERAM SOBRE A ELEBORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PAAR. OS PROJETOS SERÃO VOLTADOS PARA FOMENTAR OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO (ZONA URBANA E RURAL), OFERTA DE CURSOS, OFICINAS E CAPACITAÇÃO NA ÁREA CULTURAL E TAMBÉM PARA REFORMA E OU AQUISIÇÃO DE BEM CULTURAL E OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://aroazes.pi.gov.br/aroazes/noticia/exibir?id=200

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTEJOS DO MUNICÍPIO	21.110,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	10.555,26	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO A AGENTES CULTURAIS	7.916,46	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE BEM CULTURAL E OU REFORMA	10.555,26	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA CULTURAL ESPECIALIZADA	2.638,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

SERÃO REALIZADAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS COM AGENTES CULTURIAS NAS LOCALIDADES PERIFÉRICAS URBANAS E RURAIS

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTES AÇÕES AFIRMATIVAS:
1) POLÍTICAS DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS LGBTQIA+, PESSOAS NEGRAS E MULHERES;
2) POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE(ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, COMUNICACIONAL ENTRE OUTRAS);

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não

3

(Continua na próxima página)